



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO DELEGAÇÃO DE PODERES

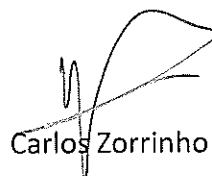
Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, designadamente as referidas no seu artigo 35º do Anexo I, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I do mesmo diploma legal, DELEGO na Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal – Ana Rute Varela Ribeiro - a seguinte competência:

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador.

Évora, Paços do Concelho, aos 24 dias do mês de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Zorrinho